



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone: (54) 3392-1082/1083/1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

33
Lagoa dos
Três Cantos
Gestão 2025-2028
O Trabalho que Você vê!

EDITAL Nº 34 DE 28 DE JULHO DE 2025.

Certifico que a(o) presente Baird
foi publicado no Mural da Prefeitura

no dia 28/07/25

Retirado em 14/08/25

Dalione S. Sousa

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO RECOMEÇAR.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS, Estado do Rio Grande do Sul, representado por seu Prefeito Municipal, Sergio Antonio Lasch, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados, que no período, local e horário abaixo relacionados, estarão abertas as inscrições para os interessados em participar dos Cursos de Capacitação e Qualificação no âmbito do Programa RS Qualificação Recomeçar do Governo do Estado do Rio Grande do Sul em parceria com o Município:

1. PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

De 29 de julho de 2025 à 05 de agosto de 2025.

2. LOCAL:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Otto Radtke, Nº 797, na cidade de Lagoa dos Três Cantos/RS.

3. HORÁRIO:

Das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias de expediente da Prefeitura Municipal.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

Os Candidatos, no ato da inscrição, deverão comparecer pessoalmente, preencher formulário próprio de inscrição, apresentando cópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade (RG); CPF; Comprovante de Endereço e Residência; e Carteira de Trabalho, se possuir.

5. CURSOS OFERECIDOS:

Serão oferecidos 03 (três) dos seguintes cursos:

- * Construção Civil
- * Auxiliar de Topógrafo
- * Auxiliar de Sondagem
- * Tratorista
- * Auxiliar de Mecânica de Máquinas Pesadas ou Pilotagem
- * Manutenção de Drone



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone: (54) 3392-1082/1083/1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

33
Lagoa dos
Três Cantos
Gestão 2025-2028
O Trabalho que Você vê!

5.1- Os cursos a serem oferecidos, serão os 3 (três) cursos para os quais tiverem maior número de inscritos, dentre os relacionados nesta Cláusula.

5.2- Todas as aulas dos cursos oferecidos serão de aulas teóricas e práticas, de forma presencial.

5.3 - O máximo de alunos por turma será de 25 (vinte e cinco);

5.4 - O número mínimo de alunos por turma será de 10 (dez);

5.5 - A carga horária mínima de cada curso será de 40 (quarenta) horas.

6. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NOS CURSOS:

6.1 - Residir no Município de Lagoa dos Três Cantos;

6.2 - Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos, com exceção para os cursos que exijam CNH, quando a idade mínima será de 18 (dezoito) anos;

6.3 - Terão prioridade de inscrição e participação nos Cursos:

a) Desempregados inscritos no CADÚNICO;

b) Desempregado;

c) Subocupados inscritos no CADÚNICO;

d) Subocupados;

e) outros públicos inscritos no CADÚNICO.

6.4 - Fica garantido o direito de preferência de 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas para mulheres chefes de família, na forma do Art. 9º do Decreto Nº 58.081 de 28 de março de 2025.

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS:

7.1 - Frequência e Participação: Os candidatos selecionados são responsáveis por frequentar regularmente as aulas e participar ativamente de todas as atividades propostas durante o curso;

7.2 - Respeito às Normas e regras: Os selecionados devem respeitar todas as normas e regras estabelecidas pela instituição promotora e pelos instrutores durante a realização do curso;

7.3 - Zelo pelo Material e Instalações: Os participantes devem zelar pelo material didático fornecido, bem como pelas instalações onde as aulas serão ministradas.

7.4 - Aproveitamento do Curso: Os selecionados deverão ter no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência no curso.

8. SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

8.1 - Análise de Documentação: Será realizada verificação dos documentos apresentados no ato da inscrição para garantir que os candidatos atendam aos requisitos de participação;

8.2 - Seleção: Respeitadas as prioridades e preferências constantes da Cláusula 6 deste Edital, a vagas para os cursos serão preenchidas por ordem de inscrição.

9. DISPOSICÕES GERAIS:

9.1 - O Estado do Rio Grande do Sul concederá Bolsa Permanência aos alunos no valor de R\$. 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para cada 40 (quarenta) horas de qualificação



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone: (54) 3392-1082/1083/1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

33
Lagoa dos
Três Cantos
Gestão 2025-2028
O Trabalho que Você vê!

concluídas por participante;

9.2 - A Bolsa Permanência será repassada pelo Estado diretamente ao aluno concluinte por meio do Cartão Cidadão;

9.3 - O valor máximo a ser concedido de Bolsa Permanência será de R\$. 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por aluno, divididos em 2 (duas) parcelas mensais para cursos com duração igual ou superior a 80 (oitenta) horas;

9.4 - Independentemente do número de qualificações profissionais realizadas, o aluno fará jus à Bolsa Permanência vinculada a apenas uma delas, podendo optar por aquela que lhe for mais vantajosa.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 28 de julho de 2025.

SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique
Data Supra

Eriberto Honório Cassel
Secretario da Administração,
Fazenda e Planejamento

Luiz Antonio Brunori
Assessor Jurídico
OAB/RS 24.978